



algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

6.2.A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas, no horário das 9h às 23h59min.

6.3.A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que foi requerida.

6.4.Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas.

6.5.O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEPE no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.6.Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.

6.7.O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

6.8.O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.9.Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2.A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3.Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.4.A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.5.É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.6.O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.7.É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.8.O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 12/2018, publicado no DOU em 04/05/2018, seção 3, páginas 43, prorrogação do prazo de validade de Concurso Público.

Onde se lê:

EDITAL Nº 32 - CONCURSO PÚBLICO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 - DOU 01/12/2015.

UNIDADE ACADÊMICA	DISCIPLINA/MATÉRIA	PRAZO DE VALIDADE
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICEAC	Projetos e Sistemas de Arquivos; Prática Arquivística III; Gerência de Processos para Arquivologia; Gestão de Acervos; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II. (Processo nº 23116.007132/2015-37)	05/05/2020

Leia-se:

EDITAL Nº 32 - CONCURSO PÚBLICO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 - DOU 01/12/2015.

UNIDADE ACADÊMICA	DISCIPLINA/MATÉRIA	PRAZO DE VALIDADE
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI	Projetos e Sistemas de Arquivos; Prática Arquivística III; Gerência de Processos para Arquivologia; Gestão de Acervos; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II. (Processo nº 23116.007132/2015-37)	05/05/2020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 60, DE 4 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Homologar e Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto objeto do Edital nº 35/2018 de 19 de janeiro de 2018, publicado no D.O.U. em 22 de janeiro de 2018, seção 03, conforme abaixo:

Quadro 01: Administração

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	HELTON DOUGLAS ROGENSKI PEREIRA DA SILVA	7,23	8,23	10	8,48	Aprovado/Classificado
2	SUELEN SANTOS BEZERRA	6,33	7,3	7,23	6,95	Classificado
3	LILIAN REJANE NERY DIAS	5,99	7	5,61	6,20	Classificado

Quadro 02: Geografia

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	ROSEANE PEREIRA MORAIS	4,91	7	10	7,30	Aprovado/Classificado
2	TALITA SUELEN CARVALHO SILVA	4,08	8,75	8,93	7,25	Classificado
3	RAIANE PEREIRA DOS SANTOS	5	5,5	9,55	6,68	Classificado
4	GLAUCIENE DUTRA SILVA	4,5	6	8,26	6,25	Classificado

Quadro 03: Língua Francesa

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	MAIANE MACHADO SÁ	8,3	8	10	8,76	Aprovado/Classificado
2	VALDENIZA PEREIRA BEZZERRA DE LIMA	6,5	5	9,59	7,03	Classificado

Quadro 04: Língua Portuguesa

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	PÂMELA ANDRADE VASCONCELOS	8,83	9,16	10	9,33	Aprovado/Classificado
2	VIVIAN NINA NUNES	8,66	8,66	7,34	8,22	Classificado
3	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	7,83	8,83	7,3	7,98	Classificado
4	EVANILDE MIRANDA DE SOUZA	6,83	8	5,89	6,90	Classificado

Quadro 05: Medicina Veterinária

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	HAYLA ISABELY NAKAUTH DOS SANTOS	8,4	9,3	8,9	8,86	Aprovado/Classificado
2	LUCIANA FERREIRA LOBO DE SOUZA VILANOVA	5,7	6,2	10	7,30	Classificado